João Pessoa, 02 de junho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**Considerando** a averbação de suspeição do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dr. Cláudio Pedrosa Nunes,

## RESOLVE

I - Determinar, o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, matrícula 101314734, desta Capital, à cidade de Cajazeiras/PB, na presente data, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 03 a 05.06.2014, com retorno previsto para o dia 05.06.2014.

II - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, ao referido magistrado.

**III - Autorizar,** ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA  $n^0$  133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE** 

Desembargador Presidente